



PORTARIA Nº 212, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária à Sr.^a **TALYA PEREIRA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Supervisora de Patrimônio e Almoxarifado**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em razão de deslocamento ao município de **Palmas - TO**, no período de **21 a 23 de junho de 2026**, com saída prevista às **13h00 do dia 21/06/2026** e retorno às **23h00 do dia 23/06/2026**. **A viagem tem por finalidade a participação da servidora no curso "Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública", promovido pelo Instituto Saturnino Bastos - ISB, visando ao aprimoramento e à atualização dos conhecimentos técnicos necessários ao desempenho de suas atribuições no âmbito da Administração Pública Municipal.**

Art. 2º Conceder-lhe 3,0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 18 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a78919-18062026120458**